

ATA N.º 2
VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS À ADMISSÃO

---- Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 18h, no Edifício sede da União das Freguesias de Merelim (S. Paio), Panoias e Parada de Tibães, encontram-se reunidos **Elsa Helena Lopes Maciel**, presidente do júri, **Isidoro Manuel Calheiros Pereira Gomes**, e por **Manuel Conceição Batista Monteiro**, como vogais, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de **um posto de trabalho** correspondente à carreira e categoria de assistente operacional - **Cantoneiro de Limpeza**, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202108/0220, a fim de apreciar as candidaturas, notificar os candidatos excluídos e definir aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção, nos termos do art. 7º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

----1. Aberta a presente reunião, e após apreciação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos: -----

----1.1. Por não formalizarem a candidatura nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público: -----

----Ángela Sílvia Fernandes Silva e Sousa -----

----José Guilherme Santos Machado -----

----Frederico Pinto -----

----2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 22º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

----3. Candidatos admitidos ao procedimento concursal: -----

----Jorge Gomes de Oliveira-----

----4. O Júri delibera ainda convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos. O Júri, irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para efeitos do estipulado no nº 2 em conjugação com a primeira parte do nº 1 do art.º 7º da Portaria 125-A/2019, na sua atual redação. Assim os de seleção serão realizados da seguinte forma: -----

- Prova de conhecimentos a realizar no dia 4 de outubro de 2021, às 9h30 horas, no edifício das União das Freguesias de Merelim (S. Paio), Panoias e Parada de Tibães, sito na Rua Padre António Correia Mesquita nº5, 4700-870 Braga. Após a aplicação deste método o Júri informará os candidatos que tenham obtido aproveitamento para a realização do método seguinte, através de e-mail e informação na página eletrónica da freguesia.-----

- Avaliação Psicológica a realizar no dia 12 de outubro de 2021, às 9h30 horas, nas instalações no campus de Gualtar da Universidade do Minho, Escola de Psicologia, 1º andar, Gualtar. Após a aplicação deste método o Júri informará os candidatos que tenham obtido aproveitamento para a realização do método seguinte, através de e-mail e informação na página eletrónica da freguesia. -----

- Entrevista Profissional de Seleção a realizar no dia 19 de outubro de 2021, às 9h30 horas, no edifício da União das Freguesias de Merelim (S. Paio), Panoias e Parada de Tibães, sito na Rua Padre António Correia Mesquita nº5, 4700-870 Braga. -----

---4.1. Sem prejuízo do prazo de audiência dos interessados concedida aos excluídos conforme ponto 2 da presente ata, os candidatos admitidos são notificados do momento único respeitante aos métodos de seleção do presente concurso através de endereço eletrónico. -----

---Delibera ainda o júri do concurso que as notificações escritas a enviar aos candidatos, competência prevista na alínea h), n.º 2 do art.º 14.º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de Janeiro, sejam efetuadas pela Junta de Freguesia. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos membros do júri. -----

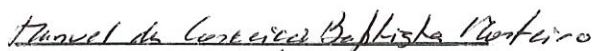
O JÚRI,



Elsa Helena Lopes Maciel



Isidoro Manuel Calheiros Pereira Gomes



Manuel Concelção Batista Monteiro